

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Acrescenta o inciso III ao §1º do artigo 84 do Projeto de Lei nº 449/2021 – Mensagem nº 80/2021 que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”, com a seguinte redação:

“**Art. 84** (...)

§1º (...)

(...)

III – as ações para conclusão e entrega de obras inacabadas.”

JUSTIFICATIVA

A emenda em tela busca inserir nas prioridades e metas da Administração Pública Estadual para o exercício 2022, a conclusão e entrega de obras inacabadas. Desta feita, a proposição tem como escopo assegurar a retomada de obras em todo Estado, uma vez que as mesmas já oneraram os cofres públicos e a população anseia por sua finalização.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação desta emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Junho de 2021

João Batista
Deputado Estadual